



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 378, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7124, de 23.04.2024, CONSIDERA de efetivo exercício o período de afastamento de 08 dias, referentes a luto, a contar de 14.04.2024, da servidora ROSÂNGELA DA CUNHA RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 10377, cargo Agente de Recepção e Atendimento, conforme Certidão de Óbito nº 098103 01 55 2024 4 00047 155 0012921 70, expedida em 15.04.2024 pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Torres/RS, de acordo com o inciso III, do art. 55 da Lei Municipal nº 1.804/1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 24 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2NQ

ZM8

L0X

VZR